



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N.º 1.711 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dá nome de Praça Alaide Ana da Conceição ao espaço público localizado na Rua José Francisco de Souza, em frente à residência número 160, no Bairro João Limírio.**

A **Câmara Municipal** de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e o **Chefe do Poder Executivo** do Município **sanciona** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Dá nome de **Praça Alaide Ana da Conceição** ao espaço público localizado na Rua José Francisco de Souza, em frente à residência número 160, no Bairro João Limírio.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 05 de dezembro de 2023.

  
**Celso Henrique Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Lei nº 1.711/2023</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG) no dia <u>05/12/23</u> considerado(a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>06/12/23</u> 